


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH. - PROCESSO Nº: 0142307-13.2016.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 14:00 horas, no Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, nº 20, Auditório, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os credores das sociedades do Grupo Sete Brasil reúnem-se em continuação aos trabalhos instalados em primeira convocação, no dia 15 de dezembro de 2016 e suspensos pela última vez em 16 de outubro de 2018, com a finalidade específica de deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a Presidência e convidou para continuar com os trabalhos de secretário o credor Fundo de Garantia para a Construção Naval, representado pela Sra. Gislene Sampaio Fernandes André, CPF nº 386.062.911-53, conforme o artigo 37 da Lei 11.101/05. Retomados os trabalhos, o Presidente passou a palavra às Devedoras, que questionaram aos credores sobre a necessidade de exposição dos detalhes do plano recentemente protocolado, pois, diante do longo período de negociação entre recuperandas e credores, entende que todos o conhecem. Questionaram também se havia alguma dúvida. Os credores por unanimidade não se opuseram à proposta da recuperanda quanto à desnecessidade de apresentação do plano, tampouco apresentaram dúvidas acerca do plano aditado e protocolado. Findos os esclarecimentos, deu-se início à votação eletrônica. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em todas as classes com algumas abstenções, conforme votação discriminada em anexo e exposta em Datashow a todos os presentes. Os credores DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY AMERICA, BANCO BRADESCO S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH, LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH e STOCHE. FORBES. PADIS. FILIZZOLA se abstiveram da votação. O credor FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FI-FGTS solicitou que fosse anexada à presente Ata uma ressalva, que foi lida

aos credores presentes. Terminada a votação e divulgado o resultado, os trabalhos foram concluídos. Lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7º do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, Devedora, Secretário, dois membros das classes 1, 2 e 3 da Relação de Credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença e encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH., realizada na cidade do Rio de Janeiro, aos dias 09 do mês de novembro do ano de 2018 e retratados nesta ata.


pt.




Presidente – Administrador Judicial
Gustavo Banho Licks
CRC: 087.155-07
OAB/RJ 176.184




Secretário
Credor: FGCN
Sra. Gislene Sampaio Fernandes André
CPF nº 386.062.911-53




Sociedades Devedoras
Sr. Marcelo Lamego Carpenter



Classe I
Credor: Tocantis Advogados
Representado por: Frederico Price
Grechi
OAB/RJ 97.685



Classe I
Credor: André Martins de Andrade
Advogados
Representado por: Frederico Price Grechi
OAB/RJ 97.685



Classe II
Credor: Deutsche Bank Trust Company
America
Representado por: Bernardo Gomes
Paiva, OAB/RJ 189.799



Classe II
Credor: Banco do Brasil S/A
Representado por: Julio Cesar Albano
Brigoni, 9030227401 SESP/RS



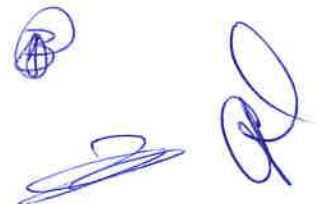
Classe III

Credor: Banco do Brasil S/A
Representado por: Julio Cesar Albano
Brigoni, 9030227401 SESP/RS



Classe III

Credor: Caixa Econômica Federal
Representado por: Patrícia Duarte
Damato Perceu, OAB/RJ 108.990





Laudo de Votação
Assembleia Grupo Sete Brasil

Rio de Janeiro, 09/11/2018

Votação

Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANDRE MARTINS DE ANDRADE ADVOGADOS	Frederico Price Grechi	19,306.00	Sim
CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI	Frederico Price Grechi	110,436.62	Sim
DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES	Frederico Price Grechi	68,097.39	Sim
TOCANTINS ADVOGADOS	Frederico Price Grechi	19,700.00	Sim

Abstenção

STOCHE. FORBES. PADIS. FILIZZOLA 375,152.92

Total de Credores: 6 / Total de Presentes: 5

83.33% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 678.645,51 / Total do valor dos Presentes: 592.692,93

87.33% dos valores Presentes

Total de votos
Total SIM: 4 (100%)
Total NÃO: 0 (0%)
Total de creditos
Total SIM: 217.540,01 (100%)
Total NÃO: 0,00 (0%)

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Julio Cesar Albano Brigoni	914,517,551.76	Sim
BANCO ITAÚ BBA S.A. NASSAU BRANCH CEDIDO PARA CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS		458,721,280.95	Sim

FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Gislene Sampaio Fernandes André	1,135,158,495.85	Sim
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	Rosemary Freire Costa de Sá Gallo	1,811,943,511.20	Sim

Abstenção

Deutsche Bank Trust Company America	391,212.31
BANCO BRADESCO S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	403,702,917.67
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	403,702,917.67

Total de Credores: 7 / Total de Presentes: 7

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **5.128.137.887,41** / Total do valor dos Presentes: **5.128.137.887,41**

100% dos valores Presentes

Total de votos
Total SIM: 4 (100%)
Total NÃO: 0 (0%)
Total de credits
Total SIM: 4.320.340.839,76 (100%)
Total NÃO: 0,00 (0%)

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCENTURE DO BRASIL LTDA	Frederico Price Grechi	162,879.04	Sim
AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	Frederico Price Grechi	3,574.43	Sim
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Julio Cesar Albano Brigoni	2,394,043,577.44	Sim
BANCO ITAÚ BBA S.A.. NASSAU BRANCH CEDIDO PARA CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS		1,326,392,400.37	Sim
BPO - SYNERGY SERVICOS CONTABEIS LT	Frederico Price Grechi	69,500.00	Sim
CAIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO	Frederico Price Grechi	102.50	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Patricia Duarte Damato Perseu	1,555,730,601.84	Sim
FTI CONSULTORIA LTDA	Frederico Price Grechi	323,537.39	Sim
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Gislene Sampaio Fernandes André	3,866,343,695.84	Sim
GRANT THORNTON OUTSOURCING		23,106.92	Sim
INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	Frederico Price Grechi	48,605.56	Sim
JOSE FRANCISCO REZENDE FARIA DUTRA	Frederico Price Grechi	197.00	Sim
REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	Frederico Price Grechi	2,695.00	Sim
REGINA MARIA OZORIO DA CRUZ	Frederico Price Grechi	187.00	Sim
RICARDO FROES ALVES FERREIRA	Frederico Price Grechi	89.00	Sim
RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	Frederico Price Grechi	147,855.01	Sim
SERVICO DO 32 OFICIO DE NOTAS	Frederico Price Grechi	1,046.78	Sim
TAXCOACH WIRTSCHAFTSPRUFUNG UND	Frederico Price Grechi	34,620.04	Sim
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Frederico Price Grechi	1,369.02	Sim
VIDEO CLIPPING PRODUCOES LTDA	Frederico Price Grechi	2,955.00	Sim

Abstenção

BANCO BRADESCO S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	921,877,093.58
LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	161,940,691.22

Total de Credores: 44 / Total de Presentes: 23

52.27% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 11.153.888.318,03 / Total do valor dos Presentes: 11.149.027.473,56

99.96% dos valores Presentes

Total de votos
Total SIM: 20 (100%)
Total NÃO: 0 (0%)
Total de credits
Total SIM: 9.143.332.595,18 (100%)
Total NÃO: 0,00 (0%)



Lista de Assinatura
Assembleia Geral de Credores Grupo Sete Brasil

Rio de Janeiro, 09/11/2018

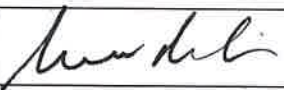
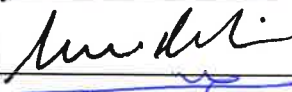
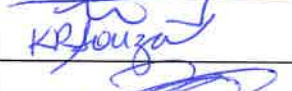


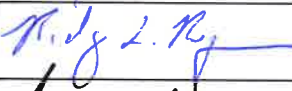

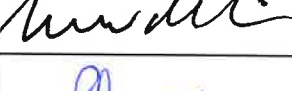
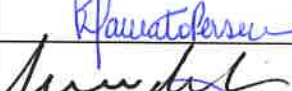
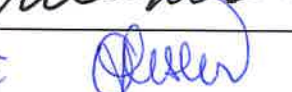
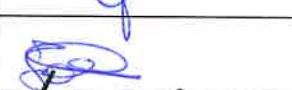
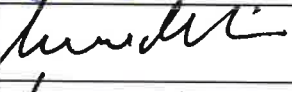


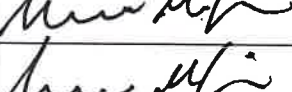
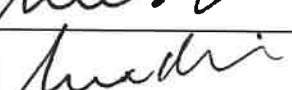
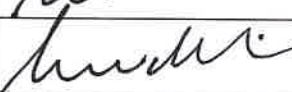



Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Assinatura
F ANDRE MARTINS DE ANDRADE ADVOGADOS	Fruene de Melo Reis	[Assinatura]
F CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI	"	[Assinatura]
F DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES	"	[Assinatura]
STOCHE. FORBES. PADIS. FILIZZOLA		
L TOCANTINS ADVOGADOS	"	[Assinatura]

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Assinatura
L BANCO BRADESCO S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	MARLIO KOZI OSA KATIA REGINA SOUZA	[Assinatura]
L BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	JULIO C. A. BRUNO	[Assinatura]
BANCO ITAÚ BBA S.A.. NASSAU BRANCH CEDIDO PARA CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	L RAFAEL PAVEL	[Assinatura]
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	RODRIGO ACRUSANA	[Assinatura]
L Deutsche Bank Trust Company America	BERNARDO GOMES PAIVA	[Assinatura]
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	GISELENE S.F. ANDRÉ	[Assinatura]
L FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	Rosemary Steves de Jolly	[Assinatura]

Classe III - Quirografário

	Nome	Procurador	Assinatura
F	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	Guillermo Ruiz	
F	AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	"	
L	BANCO BRADESCO S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	MARCO KOEHLER SYA KATIA REGINA SOUZA	
L	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	JULIO CA. BRIGONI	
	BANCO ITAÚ BBA S.A.. NASSAU BRANCH CEDIDO PARA CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	RAFAEL FERREIRA	
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. GRAND CAYMAN BRANCH	RODRIGO REQUENA	
F	BPO - SYNERGY SERVICOS CONTABEIS LT	"	
F	CAIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO	"	
L	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Patrícia Perseu	
F	FTI CONSULTORIA LTDA	"	
	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	GISELENE S. F ANDRE	
	GRANT THORNTON OUTSOURCING	ISABELLE ESTEFANO	
F	INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	"	
F	JOSE FRANCISCO REZENDE FARIA DUTRA	"	
L	LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	Bruna Romarev	
F	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	"	
F	REGINA MARIA OZORIO DA CRUZ	"	
F	RICARDO FROES ALVES FERREIRA	"	
F	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	"	
F	SERVICO DO 32 OFICIO DE NOTAS	"	

TAXCOACH WIRTSCHAFTSPRUFUNG UND	<i>Personas Ltda</i>	<i>Am de ti</i>
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	"	<i>Am de ti</i>
VIDEO CLIPPING PRODUCOES LTDA	"	<i>Am de ti</i>



Lista de Assinatura
Assembleia Geral de Credores Grupo Sete Brasil

Rio de Janeiro, 09/11/2018

Ouvintes

Nome	EMPRESA Documento	Assinatura
KELLY CRISTINE CORREA	FI-FORTS	Kelly Correa
LEONARDO C. G. CASSEIRO	FI-FORTS	[Signature]
ROGÉRIO M. FURTADO	ODF JEL DRILLING	Rog
RENATA C. DURAN BARBOSA	BANCO DO BRASIL	[Signature]
Promen A. Nunes	BB.	[Signature]
KAREN DOS SANTOS F. DE AVEIRO	RICOH BRASIL S.A	Karen Cavalcanti
THIAGO FIGUEIRA	SAWYER	[Signature]
JUCEMAR J. IMPERATORI	ZGCN	[Signature]
Miguel R. A. Salomão	Veinano Advogados	[Signature]
FABIO ROSAS	CECORA ADVS/CEF	[Signature]
Amanda Borges	CAIXA	[Signature]
ROSANO SILVA	CAIXA	[Signature]
Cristina Lee	FGCN	Oslee
Alessandra Mouto	FI-FORTS	[Signature]
Manuela Pimenta	FI-FORTS	[Signature]
Pedro Henrique Vieira	BMS	[Signature]

**ILMO. SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SETE
BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS**

Processo nº: 0142307-13.2016.8.19.0001

3ª Vara Empresarial da Capital – Rio de Janeiro/RJ



Ref.: Declaração de Ressalva de Direitos – Plano de Recuperação Judicial

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO
TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, representado por sua administradora, CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), devidamente qualificados no âmbito do processo de
recuperação judicial em epígrafe, por sua advogada e pelos seus representantes que esta
subscrevem, vem, respeitosamente, por ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada no dia
09 de novembro de 2018, em continuação à AGC instalada em 15 de dezembro de 2016,
apresentar RESSALVA DE DIREITOS, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial
apresentado pelas Recuperandas às fls. 6.673/6.750.**

O FI-FGTS declara e ressalva, para os devidos fins de direito, que a sua
participação, bem como manifestação e voto na presente Assembleia Geral de Credores não deve
ser interpretada ou compreendida como renúncia e/ou disposição de direitos, especialmente, das
garantias que possui em face das Recuperandas ou terceiros e da natureza do seu crédito
reconhecido como extraconcursal pelo próprio Administrador Judicial, que não é de qualquer
forma afetado por este Plano de Recuperação Judicial, e/ou reconhecimento de quaisquer fatos,
argumentos ou teses jurídicas defendidas pelas Recuperandas.

Este credor manifesta, ainda, a sua ressalva em relação às seguintes cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, preservando o seu direito de impugná-las, independentemente da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e de seu voto na presente Assembleia Geral de Credores :

- (i) cláusulas 5.6 e 5.6.3 - que preveem standstill de apenas 6 meses e possibilidade ainda, neste período, de os credores que possuem garantias nas SPES não sujeitas a RJ adotarem medidas de excussão dos ativos dessas SPES dados em garantia, caso algum credor do Grupo Sete Brasil que não esteja vinculado a RJ proponha declaração de insolvência ou medida judicial de execução das SPES Sete (hipótese em que o standstill deixa de vigorar), por violar o princípio do tratamento equitativo/paritário entre credores;
- (ii) Cláusula 6.1.1 – que preve a novação de créditos ilíquidos, inclusive, dos que não são objeto de litígio judicial nesse momento;
- (iii) Cláusula 10.3 - que disciplina a extinção do direito de ação a partir da novação. O FI-FGTS reafirma o seu entendimento de que referida cláusula é inconstitucional e desde logo, reserva-se o direito de promover quaisquer ações, incluindo a ação de indenização em face das Recuperandas em razão dos prejuízos sofridos pelo não reconhecimento de parte das garantias pelo credor FGCN, nos termos da cláusula 10.3.1;
- (iv) Cláusula 10.5 - que traz a previsão de quitação ampla, geral, irrevogável em face de qualquer sociedade do Grupo Sete bem como de seus administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários. O FI-FGTS declara que não dá quitação às Recuperandas, tampouco, a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, a administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários, resguardando o seu direito de ação perante as Recuperandas e quaisquer terceiros, pessoas físicas e jurídicas não incluídas na presente Recuperação Judicial na qualidade de Recuperandas.





Por fim, o FI-FGTS expressamente ressalva e reserva todos os seus direitos, notadamente o de promover ações e execuções a qualquer título, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para o recebimento de seus créditos, sujeitos ou não à recuperação judicial.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.


Rosemary Freire Costa de Sá Gallo

OAB/SP 146.819


LEONARDO CALDEIRANO G. CASEIRO
Gerente de Clientes e Negócios
Matr. 083.404-9
CAFE - GN Gestão de Fundos Estruturados/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


ODIRLEY ARAUJO RIOS
Gerente Nacional
Matr. 082.624-3
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL